



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de manutenção elétrica e em ar-condicionado veiculares, para dar suporte à frota de veículos do Município**, o COMPROMISSO entre a empresa **JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA 36119916865** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA 36119916865, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Luiz Fedrigo, Nº 36, Centro, Rancho Alegre, CEP: 86.290-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.095.363/0001-90, neste ato representado por **JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVERA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 361.199.168-65, portador da cédula de identidade RG nº 303764090 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 710, Confiança, Rancho Alegre, CEP: 86.290-000, na cidade de Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de manutenção elétrica e em ar-condicionado veiculares, para dar suporte à frota de veículos do Município, os serviços/produtos serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 003/2022, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados: (EM ANEXO).

VALOR TOTAL: R\$ 174.848,76 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/02/2022 até 17/02/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jhonnathan Junior de Oliveira
Jhonnathan Junior de Oliveira 36119916865
FORNECEDOR REGISTRADO

Otair Eggert
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Nelson Martins
Gestor da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 2



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2022 Classificação por Fornecedor Pregão 3/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 6382-7 JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA Email: j1rowanjohn@hotmail.com		CNPJ: 22.095.363/0001-90	Telefone: 9175-4183	Status: Habilitado					174.648,76
Representante: 6455-6 JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA									
Lote 001 - Lota 001 - DIVERSAS PEÇAS									41.000,00
001	15367 ALTERNADOR PARA TRATOR 26V	UNI	2,00	Classificado	BOSCH		1.783,22	3.566,44	*
002	15366 ALTERNADOR PARA TRATOR 26V	UNI	1,00	Classificado	BOSCH		1.484,49	1.484,49	*
003	15367 AUTOMATICO AUX 24 V	UNI	2,00	Classificado	ZM		118,88	237,76	*
004	15376 BOMBA COMBUSTIVEL	UNI	6,00	Classificado	BOSCH		247,67	1.486,02	*
005	15362 BOMBA COMBUSTIVEL MERCEDES	UNI	2,00	Classificado	EURO		69,35	138,70	*
006	15314 BOTAO IM 11039	UNI	10,00	Classificado	MARILIA		19,81	198,10	*
007	15342 BOTAO TIC-TAC	UNI	10,00	Classificado	MARILIA		14,66	146,60	*
008	15391 BOTAO VIDRO ELETRICO	UNI	10,00	Classificado	ORPARTS		54,49	544,90	*
009	15366 BUZINA 219 12 V	UNI	3,00	Classificado	FIAM		79,25	237,75	*
010	15369 BUZINA 24 V	UNI	3,00	Classificado	FIAM		83,68	251,04	*
011	15393 CABO PP 2 IEM 1	UNI	20,00	Classificado			118,88	2.377,60	*
012	15392 CABO PP 6 IEM 1	UNI	20,00	Classificado			237,76	4.755,20	*
013	15373 CHAVE GERAL IM 11102	UNI	2,00	Classificado	MARILIA		195,14	390,28	*
014	15369 CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNI	6,00	Classificado	FOCOBRAS		74,30	445,80	*
015	15379 CONECTOR BOMBA COMBUSTIVEL	UNI	6,00	Classificado	ETE		29,72	178,32	*
016	15363 CONECTOR DE LAMPADA H7	UNI	25,00	Classificado			9,91	247,75	*
017	15369 CORREIA 1475	UNI	5,00	Classificado	GATES		54,49	272,45	*
018	15371 ESTATOR 95A	UNI	2,00	Classificado	RIBEIRO		165,77	331,54	*
019	15338 FAROL DE 9 LED	UNI	8,00	Classificado			89,13	713,04	*
020	15313 FAROL SEALED BEAN	UNI	4,00	Classificado	NINO		79,25	317,00	*
021	15367 FUSIVEIS	UNI	200,00	Classificado			0,50	100,00	*
022	15370 INDUZIDO JF	UNI	2,00	Classificado	JF		267,30	534,60	*
023	15366 INSTATOR 120 AMPERES	UNI	2,00	Classificado	BOSCH		247,67	495,34	*
024	15315 INTERRUPTOR DE FREIO 300	UNI	6,00	Classificado	3RHO		59,44	356,64	*
025	15366 INTERRUPTOR DE FREIO 346	UNI	3,00	Classificado	3RHO		59,44	178,32	*
026	15351 INTERRUPTOR DE RE 422	UNI	3,00	Classificado	3RHO		54,49	163,47	*
027	15363 KIT BUCHA 2133	UNI	5,00	Classificado	FORJINSITER		39,63	198,15	*
028	15364 KIT BUCHA 2400	UNI	5,00	Classificado	FORJINSITER		39,63	198,15	*
029	15349 LAMPADA 1034 12 V	UNI	50,00	Classificado	NECLUX		4,46	223,00	*
030	15340 LAMPADA 1034 24V	UNI	20,00	Classificado	NECLUX		4,95	99,00	*
031	15320 LAMPADA 1141	UNI	50,00	Classificado	NECLUX		4,46	223,00	*
032	15339 LAMPADA 1141 24V	UNI	20,00	Classificado	NECLUX		4,83	96,60	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2022 Classificação por Fornecedor Pregão 3/2022

Página:2

Item	Produto/Serviço	UM.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
033	15319 LAMPADA 67	UNI	50,00	Classificado	NEOLUX		3,47	173,50	*
034	15309 LAMPADA 69	UNI	50,00	Classificado	NEOLUX		3,47	173,50	*
035	15341 LAMPADA 69 24V	UNI	20,00	Classificado	NEOLUX		4,95	99,00	*
038	15390 LAMPADA H 16	UNI	6,00	Classificado	NEOLUX		49,53	297,18	*
037	15346 LAMPADA H4 12V	UNI	20,00	Classificado	OSRAM		29,72	594,40	*
038	15374 LAMPADA H4 24 V	UNI	5,00	Classificado	OSRAM		44,56	222,80	*
039	15345 LAMPADA H7 12V	UNI	20,00	Classificado	OSRAM		39,63	792,60	*
040	15310 LAMPADA H7 24V	UNI	5,00	Classificado	OSRAM		59,44	297,20	*
041	15377 LAMPADA H8B	UNI	10,00	Classificado	ASX		49,53	495,30	*
042	15346 LAMPADA PINGÃO 12 V	UNI	50,00	Classificado	NEOLUX		3,30	165,00	*
043	15316 LANTERNA 110	UNI	5,00	Classificado	GF		14,66	73,30	*
044	15317 LENTE TRASEIRA MERCEDEZ	UNI	10,00	Classificado	GF		24,74	247,40	*
045	15364 LIMPADOR BRAZEIRO BEM	UNI	10,00	Classificado	AVX		79,25	792,50	*
046	15396 MOTOR ARRANQUE VEICULO LEVELINHA GOL	UNI	2,00	Classificado	BOSCH		792,54	1.585,08	*
047	15357 MOTOR DE TRAVA ELÉTRICA	UNI	5,00	Classificado	ISOFLEX		59,44	297,20	*
048	15360 PALHETA DE SILICONE UNI	UNI	10,00	Classificado	AVX		19,51	195,10	*
049	15363 PALHETA LIMPADOR SIENAX	UNI	6,00	Classificado	AVX		89,16	534,96	*
050	15361 PALHETA LIMPADOR NAM	UNI	18,00	Classificado	AVX		98,78	1.777,32	*
051	15366 PORTA ESCOVA 102	UNI	5,00	Classificado	UNIFAP		39,63	198,15	*
052	15365 PORTA ESCOVA 104	UNI	5,00	Classificado	UNIFAP		39,63	198,15	*
053	15364 PORTA ESCOVA BOSCH	UNI	4,00	Classificado	BOSCH		49,53	198,12	*
054	15318 PORTA FUSIVEL	UNI	25,00	Classificado	WGF		3,47	86,75	*
055	15354 PORTA FUSIVEL MAX	UNI	20,00	Classificado	WGF		4,46	89,20	*
056	15337 RABIXO 2 POLO	UNI	15,00	Classificado	DNI		4,95	74,25	*
057	15344 REGULADOR 018	UNI	2,00	Classificado	GAUS		83,54	167,08	*
058	15375 REGULADOR 027 BOSCH	UNI	2,00	Classificado	BOSCH		59,44	118,88	*
059	15376 REGULADOR 034	UNI	6,00	Classificado	BOSCH		84,21	505,26	*
060	15382 REGULADOR 059	UNI	2,00	Classificado	GAUS		79,22	158,44	*
061	15361 REGULADOR 220	UNI	2,00	Classificado	GAUS		227,98	455,72	*
062	15362 REGULADOR 225	UNI	2,00	Classificado	GAUS		208,04	416,08	*
063	15372 RELE DE PARTIDA	UNI	2,00	Classificado	ZM		158,51	317,02	*
064	15365 RELE DE PISA 24V	UNI	6,00	Classificado	DNI		44,56	267,36	*
065	15343 RELE DE SETA 12V	UNI	5,00	Classificado	DNI		24,60	123,00	*
066	15365 RELE PARTIDA CUMMIS 24 V	UNI	2,00	Classificado	CUMMIS		297,20	594,40	*
067	15312 REPARO FECHADURA	UNI	5,00	Classificado	ISOFLEX		39,63	198,15	*
068	15323 ROLAMENTO 6003	UNI	10,00	Classificado	NSK		29,69	296,90	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2022

Fls.001

Página:3

Item	Produto/Serviço	UNI.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Unid
069	15335 ROLAMENTO 6203	UNI	6,00	Classificado	NSK		24,77	148,62	*
070	15321 ROLAMENTO 6204	UNI	10,00	Classificado	NSK		33,55	335,50	*
071	15347 ROLAMENTO 62201	UNI	5,00	Classificado	NSK		39,63	198,15	*
072	15322 ROLAMENTO 6303	UNI	10,00	Classificado	NSK		39,63	396,30	*
073	15380 SENSOR DE NIVEL	UNI	4,00	Classificado	DS		789,24	3.156,96	*
074	15336 SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UNI	2,00	Classificado	3RHO		178,32	356,64	*
075	15334 SENSOR TEMPERATURA	UNI	5,00	Classificado	TEM		99,07	495,35	*
076	15311 SOQUETE 89	UNI	90,00	Classificado	WGF		5,45	272,50	*
077	15358 TECLA ON-OFF	UNI	10,00	Classificado			14,06	140,60	*
078	15350 TERMINAL DE BATERIA	UNI	30,00	Classificado	WGF		9,59	287,40	*
079	15369 TRAVA IGNIÇÃO COMPUTADOR	UNI	2,00	Classificado	FOCOBRAS		344,43	688,86	*
Lote 002 - Lote 002 - SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS									
001	15411 LIMPEZA DE BICO INJETADOR	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		79,94	799,40	*
002	15413 REPARO CHICOTE BASE CHAVE	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		39,97	199,85	*
003	15412 REPARO VENTILAÇÃO INTERNA	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		99,92	499,60	*
004	15408 REVISÃO ALTERNADOR	SE	6,00	Classificado	JHONNATHAN		119,91	719,46	*
005	15416 REVISÃO ALTERNADOR LINHA PESADA	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		149,89	749,45	*
006	15409 REVISÃO ARRANQUE	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		119,91	1.199,10	*
007	15415 REVISÃO ARRANQUE LINHA PESADA	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		149,89	749,45	*
008	15414 REVISÃO CABO DE BATERIA	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		34,97	349,70	*
009	15403 SINALIZAÇÃO GERAL	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		96,60	483,00	*
010	15405 SINALIZAÇÃO LINHA LEVE	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		59,95	599,50	*
011	15406 SINALIZAÇÃO LINHA PESADA	SE	7,00	Classificado	JHONNATHAN		149,89	1.049,23	*
012	15402 TROCA ACIONADOR DE TRAVA ELÉTRICA	SE	3,00	Classificado	JHONNATHAN		59,95	179,85	*
013	15404 TROCA DAS LAMPADAS	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		44,97	449,70	*
014	15401 TROCA DE FECHADURA	SE	3,00	Classificado	JHONNATHAN		63,28	189,84	*
015	15407 TROCA DE RELE	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		39,97	199,85	*
016	15400 TROCA DE REPARO FECHADURA	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		58,83	294,15	*
017	15410 TROCA SENSOR DE NIVEL	SE	5,00	Classificado	JHONNATHAN		39,97	199,85	*
Lote 003 - Lote 003 - BATERIAS VEICULARES LIVRES DE MANUTENÇÃO COM CASCO A BASE DE TROCA									
001	15419 BATERIA 100 A SELADA	UNI	5,00	Classificado	ELETRAN		549,12	2.700,60	*
002	15420 BATERIA 150 A SELADA	UNI	5,00	Classificado	ELETRAN		657,79	3.288,90	*
003	15421 BATERIA 190 A SELADA	UNI	5,00	Classificado	ELETRAN		755,62	3.778,10	*
004	15417 BATERIA 60 A SELADA	UNI	10,00	Classificado	ELETRAN		274,97	2.749,70	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2022 Classificação por Fornecedor Pregão 3/2022

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UNI.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sei
005	15418 BATERIA 70 A SELADA	UNI	5,00	Classificado	ELETRAN		373,17	1.865,85	*
006	15422 BATERIA FORO ESPECIAL STRAT STOP	UNI	2,00	Classificado	TUDOR		922,93	1.865,86	*
Lote 004 - Lote 004 - PEÇAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LINHA LEVE									16.499,84
001	15431 141 B FLUIDO DE LIMPEZA	UNI	10,00	Classificado			67,02	670,20	*
002	15424 BOBINA MAGNÉTICA	UNI	3,00	Classificado			210,85	631,95	*
003	15423 COMPRESSOR CVC	UNI	3,00	Classificado			1.675,80	5.026,80	*
004	15430 CONDENSADOR	UNI	1,00	Classificado			478,79	478,79	*
005	15434 EVAPORADOR	UNI	1,00	Classificado			478,74	478,74	*
006	15427 FILTRO SECADOR CARTUCHO (MEGAS)	UNI	3,00	Classificado			69,42	208,26	*
007	15426 FILTRO SECADOR ROYCE	UNI	5,00	Classificado			134,05	670,25	*
008	15428 OLEO PAG UV (VAZAMENTO)	SE	6,00	Classificado			86,17	517,02	*
009	15430 R 134 A (GÁS)	UNI	10,00	Classificado			191,50	1.915,00	*
010	15435 REPARO SISTEMA AR. C. SIMPLES	SE	10,00	Classificado	J-HONNATHAN		114,90	1.149,00	*
011	15436 REPARO VENTILAÇÃO INTERNA	SE	10,00	Classificado	J-HONNATHAN		95,75	957,50	*
012	15432 ROLAMENTO NSK	UNI	5,00	Classificado			95,75	478,75	*
013	15429 SELO	UNI	5,00	Classificado			57,45	287,25	*
014	15438 SOLDA CONDENSADOR	SE	10,00	Classificado	J-HONNATHAN		47,89	478,90	*
015	15439 TERMOSTATO ROBERTSHAW	UNI	10,00	Classificado			181,92	1.819,20	*
016	15437 TESTE DE NITROGENIO	SE	10,00	Classificado	J-HONNATHAN		28,23	282,30	*
017	15425 VALVULA BLOCK	UNI	3,00	Classificado			148,41	445,23	*
Lote 005 - Lote 005 - PEÇAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LINHA MÉDIA, VANS, AMB									26.399,93
001	15441 BOBINA MAGNÉTICA	UNI	3,00	Classificado			199,81	599,43	*
002	15440 COMPRESSOR 7415 UNIVERSAL ROYCE	UNI	3,00	Classificado			1.698,35	5.095,05	*
003	15448 COMPRESSOR ORIGINAL 12V	UNI	2,00	Classificado			1.398,64	2.797,28	*
004	15450 CONDENSADOR	UNI	1,00	Classificado			999,45	999,45	*
005	15451 EVAPORADOR	UNI	1,00	Classificado			999,07	999,07	*
006	15443 FILTRO SECADOR	UNI	10,00	Classificado			134,88	1.348,80	*
007	15445 OLEO PAG UV (VAZAMENTO)	UNI	6,00	Classificado			89,90	539,40	*
008	15447 R 141 B FLUIDO LIMPEZA	UNI	15,00	Classificado			69,90	1.048,50	*
009	15446 R 134 A (GÁS)	UNI	15,00	Classificado			199,81	2.997,15	*
010	15449 ROLAMENTO NSK B 17	UNI	5,00	Classificado			99,90	499,50	*
011	15444 SELO	UNI	5,00	Classificado			57,44	287,20	*
012	15454 SOLDA CONDENSADOR	SE	10,00	Classificado	J-HONNATHAN		49,95	499,50	*
013	15455 TERMOSTATO ROBERTSHAW	UNI	10,00	Classificado			189,82	1.898,20	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2022 Classificação por Fornecedor Pregão 3/2022

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
014	15453 TESTE DE NITROGÊNIO	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		29,97	299,70	*
015	15452 TROCA COMPRESSOR E LIMPEZA LINHA MÉDIA	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		699,32	6.993,20	*
016	15442 VÁLVULA BLOCK	UNI	10,00	Classificado			149,65	1.496,50	*
Lote 006 - Lote 006 - PEÇAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LINHA GRANDE, ONIBUS/								31.600,00	
001	15458 BOBINA MAGNÉTICA 24 V	UNI	3,00	Classificado			219,64	658,92	*
002	15456 COMPRESSOR 7 H 15 24 V	UNI	3,00	Classificado			1.899,67	5.699,01	*
003	15457 COMPRESSOR ORIGINAL	UNI	3,00	Classificado			2.499,59	7.497,64	*
004	15486 CONDENSADOR	UNI	1,00	Classificado			1.497,48	1.497,48	*
005	15487 EVAPORADOR	UNI	1,00	Classificado			1.497,53	1.497,53	*
006	15480 FILTRO SECADOR	UNI	6,00	Classificado			139,77	838,62	*
007	15481 ÓLEO PAG	UNI	6,00	Classificado			99,65	598,10	*
008	15483 R 134.A	UNI	15,00	Classificado			199,67	2.995,05	*
009	15484 R 141 B FLUIDO LIMPEZA	UNI	15,00	Classificado			64,69	970,35	*
010	15485 ROLAMENTO NSK	UNI	5,00	Classificado			87,36	436,80	*
011	15482 SELO	UNI	5,00	Classificado			59,90	299,50	*
012	15470 SOLDA CONDENSADOR	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		49,92	499,20	*
013	15489 TESTE DE NITROGÊNIO	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		29,95	299,50	*
014	15488 TROCA COMPRESSOR E LIMPEZA LINHA MÉDIA	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		699,65	6.996,50	*
015	15489 VÁLVULA BLOCK	UNI	6,00	Classificado			149,70	898,20	*
Lote 007 - Lote 007 - PEÇAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MÁQUINAS E EQUIPAMENTO								32.000,00	
001	15473 BOBINA MAGNÉTICA	UNI	3,00	Classificado			199,59	598,64	*
002	15471 COMPRESSOR 7 H 15 24 V	UNI	3,00	Classificado			1.899,37	5.698,11	*
003	15472 COMPRESSOR ORIGINAL 24 V	UNI	3,00	Classificado			2.499,02	7.497,06	*
004	15481 CONDENSADOR	UNI	1,00	Classificado			1.491,61	1.491,61	*
005	15482 EVAPORADOR	UNI	1,00	Classificado			1.491,70	1.491,70	*
006	15475 FILTRO SECADOR	UNI	6,00	Classificado			139,22	835,32	*
007	15476 ÓLEO PAG	UNI	6,00	Classificado			99,50	597,00	*
008	15478 R 134.A	UNI	15,00	Classificado			198,89	2.983,20	*
009	15479 R 141 B FLUIDO LIMPEZA	UNI	15,00	Classificado			99,44	1.491,60	*
010	15480 ROLAMENTO NSK	UNI	5,00	Classificado			99,44	497,20	*
011	15477 SELO	UNI	5,00	Classificado			59,66	298,30	*
012	15485 SOLDA CONDENSADOR	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		49,72	497,20	*
013	15486 TESTE DE NITROGÊNIO	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		29,63	296,30	*
014	15483 TROCA COMPRESSOR E LIMPEZA MAQ.	SE	10,00	Classificado	JHONNATHAN		698,08	6.980,80	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2022 Classificação por Fornecedor Pregão 3/2022

Página: 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
015	15474 VALVULA BLOCK	UNI	6,00	Classificado			149,18	894,96	*
VALOR TOTAL:								174.948,76	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a **Contratação de Empresas Especializadas - Restaurantes, Lanchonetes e/ou Padaria -**, para servir refeição/marmita/café à funcionários e agentes desta Prefeitura, quando estes estiverem a trabalho nas cidades de Londrina, o COMPROMISSO entre a empresa **RESTAURANTE SCACCO CHAVES LTDA** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: RESTAURANTE SCACCO CHAVES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 674, Centro, CEP: 86.020-150, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.866.958/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL AUGUSTO CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 734.875.979-34, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.414.014-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pompeu Soares Cardoso, nº 986, Jardim das Palmeiras, Londrina - PR, CEP: 86.083-470.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas - Restaurantes, Lanchonetes e/ou Padaria -, para servir refeição/marmita/café à funcionários e agentes desta Prefeitura, quando estes estiverem a trabalho nas cidades de Londrina, esta contratação visa atender a todas Secretarias desta Administração, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no **ANEXO I** – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao **Edital Pregão Presencial nº 004/2022**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição detalhada do objeto	Marca	Quant.	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LONDRINA - PARANÁ						
01	CAFÉ DA MANHÃ 1 Copo de Café com Leite (com ou sem açúcar de acordo com a vontade do cliente) com Leite (integral, desnatado ou semidesnatado de acordo com a vontade do cliente). Ou 1 Copo de Café sem leite (com ou sem açúcar de acordo com a vontade do cliente). Acompanhado de um pão francês de sal (tamanho aproximado de 25 gramas) na chapa com manteiga, ou apenas com manteiga (de acordo com a vontade do cliente).	RESTAURANTE SCACCO CHAVES LTDA	1.500	Unid	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
02	REFEIÇÃO-SELF SERVICE + BEBIDA-REFRIGERANTE-350ML, ÁGUA/SUCO 500ML) Refeição composta basicamente por: arroz, feijão, massas , carne bovina e seus derivados, carne suína e	RESTAURANTE SCACCO CHAVES LTDA	2.000	Unid	R\$ 29,50	R\$ 59.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 9

seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras. Todas refeições deverão observar o acordado no edital de licitação firmado. Poderão ser servidas em sistema "self-service" desde observadas as demais condições estabelecidas neste edital. Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de higiene. Os alimentos deverão estar em condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das refeições. As refeições serão servidas à partir das 11h:30m até as 14h:00m de todos os dias da semana.					
TOTAL					R\$ 83.750,00

VALOR TOTAL: **R\$ 83.750,00** (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/02/2022 até 17/02/2023, - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Samuel Augusto Chaves
Restaurante Scacco Chaves Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a **Aquisição e instalação de Parques/Brinquedos tipo Playground**, o COMPROMISSO entre a empresa **BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua da Fonte, Três Bicas, nº 42, CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.446.492/0001-22**, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL PINTO RIBEIRO** brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 049.101.449-00, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.603.323-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Cornélio Procópio - PR.**

OBJETO: **Aquisição e instalação de Parques/Brinquedos tipo Playground, para instalação em Praças e Espaços Públicos no Município de Rancho Alegre - PR, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, conforme descrito no **ANEXO 1** – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao **Edital Pregão Presencial nº 005/2022**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total								
01	4	<p style="text-align: center;">PARQUE COLORIDO MODELO 03 TORRES</p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <table border="1"><tbody><tr><td>1</td><td>Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</td></tr><tr><td>1</td><td>Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</td></tr><tr><td>1</td><td>Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm</td></tr><tr><td>1</td><td>Balanco fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</td></tr></tbody></table>	1	Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido	1	Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido	1	Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm	1	Balanco fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.	Krenke	R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00
1	Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido												
1	Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido												
1	Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm												
1	Balanco fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.												



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 11

1	Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.			
1	Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.			
2	Escorregador reto com dimensão de 2700mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido			
1	Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido			
1	Passarela reta com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão)estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido			
2	Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;			
2	Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido			
1	Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento			

VALOR TOTAL: **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/02/2022 até 17/02/2023, - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Samuel Pinto Ribeiro
Bigplay Brinquedos E Equipamentos - Eireli
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciano Mosti Resende
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Nelson Martins
Gestor (a) da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 12

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 011/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item, no Sistema Registro de Preços.

OBJETO: *Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.*

VALOR MÁXIMO: R\$ 613.854,29 (seiscentos e treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 10 de março de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 10 de março de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 21/02/2022.

Rancho Alegre - PR, 21 de fevereiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 13

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **17 de fevereiro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Contratação de Empresa Especializada na realização de Pesquisa de Opinião Pública na cidade de Rancho Alegre, com objetivo de levantar dados sobre o desempenho da administração municipal, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: COMO NENHUMA DAS POTENCIAIS LICITANTES COMPARECERAM À SESSÃO PÚBLICA DO PRESENTE PREGÃO, AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO A MESMA FOI DECLARADA DESERTA NOS TERMOS DA LEI N° 8666/1993.

HOMOLOGADO EM: 21/02/2022.

Rancho Alegre – PR, 21 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 14

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº. 010/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa “especializada” em prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens públicos permanentes, serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - Paraná.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 03 de março de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 03 de março de 2022.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 21 de fevereiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 15

PORTARIA Nº. 020/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 129/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/02/2022, encerrando-se em 17/02/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “peças e serviços de manutenção elétrica e em ar-condicionado veiculares”, para dar suporte à frota de veículos do Município, o Servidor indicado, OTAIR EGGERT, mecânico e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2022

Fiscal Titular: OTAIR EGGERT

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA 36119916865

Valor total do Contrato: R\$ 174.848,76 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 18/02/2022 a 17/02/23 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 16

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 17

PORTARIA Nº. 021/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 136/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/02/2022, encerrando-se em 17/02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada “Restaurantes, Lanchonetes e/ou Padaria”, para servir refeição/marmita/café a funcionários e agentes desta Prefeitura, quando estes estiverem a trabalho nas cidades de Londrina, esta contratação visa atender a todas Secretarias desta Administração, o Servidor indicado, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática e como suplente, Luana Teodoro de Jesus, Chefe de Gabinete e Relações institucionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: RESTAURANTE SCACCO CHAVES LTDA

Vigência: 18/02/2022 a 17/02/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Valor: R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 18

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 19

PORTARIA Nº. 022/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/02/2022, encerrando-se em 17/02/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de “Parques/Brinquedos tipo Playground”, para instalação em Praças e Espaços Públicos no Município de Rancho Alegre - PR, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, diretor do departamento de Obras e Gestão Urbana e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022

Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Vigência: 18/02/2022 a 17/02/23 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 20

- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorzes dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 21

Lei nº. 500/2022

SÚMULA: Altera o artigo 51 “caput” da Lei municipal nº. 172/2010, que trata sobre a estrutura básica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 51, “caput” da Lei Municipal nº. 172/2010, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 51 - Os membros do Conselho Tutelar ocuparão função de agente público, fazendo jus a remuneração mensal, que será fixada pelo Chefe do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e, reajustado periodicamente de modo a preservar o seu valor aquisitivo, por ocasião da revisão geral da remuneração dos servidores públicos.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 22

LEI Nº. 503/2022

“SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo do município de Rancho Alegre a conceder incentivo econômico, na forma de aluguel (PARCIAL), por meio de convênio, à MARCIEL RODRIGO LOPES CONFECÇÃO ME do imóvel locado de MARILENE ALVES DOS SANTOS, sito à Rua Rio de Janeiro nº 116, nesta cidade, com fundamento na Lei nº 417/2019 e Lei nº 488/21e dá outras providências.”

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo econômico, na forma de aluguel (PARCIAL), por meio de convênio, à MARCIEL RODRIGO LOPES CONFECÇÃO ME do imóvel locado de MARILENE ALVES DOS SANTOS, sito à Rua Rio de Janeiro nº 116, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo de Rancho Alegre fica autorizado, após conclusão dos procedimentos administrativos necessários, a conceder à MARCIEL RODRIGO LOPES CONFECÇÃO ME o incentivo descrito no artigo anterior desta lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º - O ônus, a ser assumido pelo MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, consistirá na transferência bancária de recursos financeiros à locadora da empresa MARCIEL RODRIGO LOPES CONFECÇÃO ME, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta lei, como incentivo pela ampliação e expansão de suas atividades, valor este aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento.

§ 1º O valor estabelecido no *caput* deste artigo deverá ser pago à locadora e proprietária do imóvel, ora objeto do contrato de locação da empresa MARCIEL RODRIGO LOPES CONFECÇÃO ME, até o dia 10 de cada mês, a partir da data de publicação desta lei.

Art. 4º - O incentivo será suspenso, se:

- I. A Locatária incidir em infração contratual;
- II. A locatária transferir o contrato de locação ou em caso de mudança de destinação do imóvel; e
- III. A locatária vier a encerrar as **suas** atividades.

Art. 5º - No imóvel locado, a empresa compromete-se a gerar, no mínimo, 02 empregos diretos, além dos 06 já existentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 23

§1º - O incentivo de ressarcimento do aluguel autorizado, será pago mensalmente, mediante a comprovação do atingimento das metas previstas no contrato, sendo que o não atingimento destas implicará a redução no valor do ressarcimento do aluguel na proporção do seu descumprimento.

Art. 6º - Do Termo de Convênio a ser firmado com a beneficiária deverão constar, entre outras, cláusulas especiais estabelecendo condições que, se não cumpridas, promoverão a suspensão do benefício concedido.

Art. 7º - A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei nº 417/2019 e no Termo de Convênio será realizada, periodicamente, pelo Poder Executivo através da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

§1º - A empresa MARCIEL RODRIGO LOPES CONFECÇÃO ME deverá encaminhar o E-Social, semestralmente, para demonstração do número de empregados a seu serviço, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 24

LEI Nº 504/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos e salários dos Agentes Públicos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), na forma de reajuste salarial.

Art. 2º - A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, V e VI da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 496/2022, de 25 de janeiro de 2022, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 412/2019, de 02 de abril de 2019, que se refere às funções gratificadas, devidamente atualizada pela Lei nº 496/2022, de 25 de janeiro de 2022, passará a ser a constante da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão atualizados aplicando-se o índice de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 5º - À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 496/2022 aplicar-se-á o índice de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor constante na referida Lei passando a ser de R\$ 298,08 (duzentos e noventa e oito reais e oito centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 25

Art. 6º - Aplicar-se-á o mesmo índice de recomposição de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) ao Anexo III dos cargos previstos na Lei nº 184/2011 com suas alterações (Lei nº

262/2013, 285/2014, 286/2014, 287/2014 e 352/2017, 406/2019, 410/2019 e 434/2019) e atualizados pela Lei nº 498/2022.

Art. 7º - Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações terão os seus valores atualizados pelo índice de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 8º - Excetuam-se desta lei os cargos do quadro próprio do Magistério e os agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar face à fixação em lei própria, a qual determinou novos valores de remuneração.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.

Art. 10 – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 11– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 484/21, de 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 26

LEI Nº 504/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO VII – TABELA DE NIVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL / VALOR – R\$

NÍVEL / VALOR – R\$

1	791,20	22	2204,26
2	830,76	23	2314,48
3	872,30	24	2430,20
4	915,92	25	2551,71
5	961,71	26	2679,30
6	1009,80	27	2813,26
7	1060,29	28	2953,92
8	1113,30	29	3101,62
9	1168,97	30	3256,70
10	1227,42	31	3419,54
11	1288,79	32	3590,51
12	1353,23	33	3770,04
13	1420,89	34	3958,54
14	1491,93	35	4156,47
15	1566,53	36	4364,29
16	1644,85	37	4582,50
17	1727,10	38	4811,63
18	1813,45	39	5052,21
19	1904,13	40	5304,82
20	1999,33	41	5570,06
21	2099,30	42	5848,57

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 27

LEI Nº 504/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 412/2019 E ALTERAÇÕES

FUNÇÃO	VALOR
CONTROLE INTERNO	2.164,11
PREGOEIRO	1.202,28
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	841,60
ASSESSORIA	601,14
COMISSÕES PERMANENTES - MEMBROS (LICITAÇÃO; FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E DESFAZIMENTO DE BENS)	601,14
CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.082,05
CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	661,25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1142,17
CHEFE DE DIVISÃO	841,60
CHEFE DO SETOR	661,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 28

LEI Nº 504/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO III

LEI Nº 498/2022

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	08	LEI Nº 447/2020
CD	Cargo de Direção	07	2.898,56
CA-1	Cargo de Assessoramento	01	Lei nº 447/2020
CA-2	Cargo de Assessoramento	01	2.070,40
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.345,76
CC-1	Cargo de Chefia	06	2.588,00
CC-2	Cargo de Chefia	05	2.070,40
CC-3	Cargo de Chefia	05	1.656,32

*Cargos da Administração Específica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 29

LEI Nº 504/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

TABELA II – VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL – LEI 199/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO:

O: ADVOGADO
20

CARGA HORÁRIA: HORA

S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3415,77	3484,09	3552,40	3620,72	3689,03	3757,35	3825,66	3893,98	3962,29	4030,61	4098,92	4167,24	4235,55	4303,87	4372,19
B		4098,92	4180,90	4262,88	4344,86	4426,84	4508,82	4590,79	4672,77	4754,75	4836,73	4918,71	5000,69	5082,67	5164,64	5246,62
C		4269,71	4355,11	4440,50	4525,90	4611,29	4696,68	4782,08	4867,47	4952,87	5038,26	5123,66	5209,05	5294,44	5379,84	5465,23
D		4440,50	4529,31	4618,12	4706,93	4795,74	4884,55	4973,36	5062,17	5150,98	5239,79	5328,60	5417,41	5506,22	5595,03	5683,84

CARGO:

O: ARQUITETO
20

CARGA HORÁRIA: HORA

S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2443,16	2492,02	2540,89	2589,75	2638,61	2687,48	2736,34	2785,20	2834,07	2882,93	2931,79	2980,66	3029,52	3078,38	3127,24
B		2931,79	2990,43	3049,06	3107,70	3166,34	3224,97	3283,61	3342,24	3400,88	3459,51	3518,15	3576,79	3635,42	3694,06	3752,69
C		3053,95	3115,03	3176,11	3237,19	3298,27	3359,35	3420,42	3481,50	3542,58	3603,66	3664,74	3725,82	3786,90	3847,98	3909,06
D		3176,11	3239,63	3303,15	3366,67	3430,20	3493,72	3557,24	3620,76	3684,29	3747,81	3811,33	3874,85	3938,37	4001,90	4065,42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 30

CARGO: ASSISTENTE
O: SOCIAL
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2638,62	2691,39	2744,16	2796,94	2849,71	2902,48	2955,25	3008,03	3060,80	3113,57	3166,34	3219,12	3271,89	3324,66	3377,43
B		3166,34	3229,67	3293,00	3356,32	3419,65	3482,98	3546,31	3609,63	3672,96	3736,29	3799,61	3862,94	3926,27	3989,59	4052,92
C		3298,28	3364,24	3430,21	3496,17	3562,14	3628,10	3694,07	3760,03	3826,00	3891,96	3957,93	4023,90	4089,86	4155,83	4221,79
D		3430,21	3498,81	3567,41	3636,02	3704,62	3773,23	3841,83	3910,43	3979,04	4047,64	4116,25	4184,85	4253,46	4322,06	4390,66

CARGO: CONTADOR
O: CONTADOR
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3839,26	3916,05	3992,83	4069,62	4146,40	4223,19	4299,97	4376,76	4453,54	4530,33	4607,11	4683,90	4760,68	4837,47	4914,25
B		4607,11	4699,25	4791,40	4883,54	4975,68	5067,82	5159,97	5252,11	5344,25	5436,39	5528,53	5620,68	5712,82	5804,96	5897,10
C		4799,08	4895,06	4991,04	5087,02	5183,00	5278,98	5374,96	5470,95	5566,93	5662,91	5758,89	5854,87	5950,85	6046,83	6142,82
D		4991,04	5090,86	5190,68	5290,50	5390,32	5490,14	5589,96	5689,78	5789,60	5889,42	5989,25	6089,07	6188,89	6288,71	6388,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 31

CARGO: DENTIS
O: TA
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2638,62	2691,39	2744,16	2796,94	2849,71	2902,48	2955,25	3008,03	3060,80	3113,57	3166,34	3219,12	3271,89	3324,66	3377,43
B		3166,34	3229,67	3293,00	3356,32	3419,65	3482,98	3546,31	3609,63	3672,96	3736,29	3799,61	3862,94	3926,27	3989,59	4052,92
C		3298,28	3364,24	3430,21	3496,17	3562,14	3628,10	3694,07	3760,03	3826,00	3891,96	3957,93	4023,90	4089,86	4155,83	4221,79
D		3430,21	3498,81	3567,41	3636,02	3704,62	3773,23	3841,83	3910,43	3979,04	4047,64	4116,25	4184,85	4253,46	4322,06	4390,66

CARGO: ENFERMEIRO
O: TA
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3280,82	3346,44	3412,05	3477,67	3543,29	3608,90	3674,52	3740,13	3805,75	3871,37	3936,98	4002,60	4068,22	4133,83	4199,45
B		3936,98	4015,72	4094,46	4173,20	4251,94	4330,68	4409,42	4488,16	4566,90	4645,64	4724,38	4803,12	4881,86	4960,60	5039,34
C		4101,03	4183,05	4265,07	4347,09	4429,11	4511,13	4593,15	4675,17	4757,19	4839,21	4921,23	5003,25	5085,27	5167,29	5249,31
D		4265,07	4350,37	4435,67	4520,97	4606,27	4691,57	4776,87	4862,18	4947,48	5032,78	5118,08	5203,38	5288,68	5373,98	5459,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 32

CARGO: ENGENHEIRO
O: AGRÔNOMO
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2617,68	2670,03	2722,39	2774,74	2827,09	2879,45	2931,80	2984,16	3036,51	3088,86	3141,22	3193,57	3245,92	3298,28	3350,63
B		3141,22	3204,04	3266,86	3329,69	3392,51	3455,34	3518,16	3580,99	3643,81	3706,63	3769,46	3832,28	3895,11	3957,93	4020,76
C		3272,10	3337,54	3402,98	3468,43	3533,87	3599,31	3664,75	3730,19	3795,64	3861,08	3926,52	3991,96	4057,40	4122,85	4188,29
D		3402,98	3471,04	3539,10	3607,16	3675,22	3743,28	3811,34	3879,40	3947,46	4015,52	4083,58	4151,64	4219,70	4287,76	4355,82

CARGO: ENGENHEIRO
O: CIVIL
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2617,68	2670,03	2722,39	2774,74	2827,09	2879,45	2931,80	2984,16	3036,51	3088,86	3141,22	3193,57	3245,92	3298,28	3350,63
B		3141,22	3204,04	3266,86	3329,69	3392,51	3455,34	3518,16	3580,99	3643,81	3706,63	3769,46	3832,28	3895,11	3957,93	4020,76
C		3272,10	3337,54	3402,98	3468,43	3533,87	3599,31	3664,75	3730,19	3795,64	3861,08	3926,52	3991,96	4057,40	4122,85	4188,29
D		3402,98	3471,04	3539,10	3607,16	3675,22	3743,28	3811,34	3879,40	3947,46	4015,52	4083,58	4151,64	4219,70	4287,76	4355,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 33

CARGO: FARMACEUTICO-
O: BIOQUIMICO
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1570, 59	1602,00	1633, 41	1664, 83	1696, 24	1727, 65	1759, 06	1790, 47	1821, 88	1853, 30	1884, 71	1916, 12	1947, 53	1978, 94	2010, 36	
B	1884, 71	1922,40	1960, 10	1997, 79	2035, 48	2073, 18	2110, 87	2148, 57	2186, 26	2223, 96	2261, 65	2299, 34	2337, 04	2374, 73	2412, 43	
C	1963, 24	2002,50	2041, 77	2081, 03	2120, 30	2159, 56	2198, 83	2238, 09	2277, 36	2316, 62	2355, 89	2395, 15	2434, 41	2473, 68	2512, 94	
D	2041, 77	2082,60	2123, 44	2164, 27	2205, 11	2245, 94	2286, 78	2327, 61	2368, 45	2409, 29	2450, 12	2490, 96	2531, 79	2572, 63	2613, 46	

CARGO: FARMACEUTIC
O: O
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2443, 16	2492,02	2540, 89	2589, 75	2638, 61	2687, 48	2736, 34	2785, 20	2834, 07	2882, 93	2931, 79	2980, 66	3029, 52	3078, 38	3127, 24	
B	2931, 79	2990,43	3049, 06	3107, 70	3166, 34	3224, 97	3283, 61	3342, 24	3400, 88	3459, 51	3518, 15	3576, 79	3635, 42	3694, 06	3752, 69	
C	3053, 95	3115,03	3176, 11	3237, 19	3298, 27	3359, 35	3420, 42	3481, 50	3542, 58	3603, 66	3664, 74	3725, 82	3786, 90	3847, 98	3909, 06	
D	3176, 11	3239,63	3303, 15	3366, 67	3430, 20	3493, 72	3557, 24	3620, 76	3684, 29	3747, 81	3811, 33	3874, 85	3938, 37	4001, 90	4065, 42	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 34

CARGO: FISIOTERAPEUTA
O: UTA
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2443,16	2492,02	2540,89	2589,75	2638,61	2687,48	2736,34	2785,20	2834,07	2882,93	2931,79	2980,66	3029,52	3078,38	3127,24
B		2931,79	2990,43	3049,06	3107,70	3166,34	3224,97	3283,61	3342,24	3400,88	3459,51	3518,15	3576,79	3635,42	3694,06	3752,69
C		3053,95	3115,03	3176,11	3237,19	3298,27	3359,35	3420,42	3481,50	3542,58	3603,66	3664,74	3725,82	3786,90	3847,98	3909,06
D		3176,11	3239,63	3303,15	3366,67	3430,20	3493,72	3557,24	3620,76	3684,29	3747,81	3811,33	3874,85	3938,37	4001,90	4065,42

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
O: OGO
CARGA: 20
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2443,16	2492,02	2540,89	2589,75	2638,61	2687,48	2736,34	2785,20	2834,07	2882,93	2931,79	2980,66	3029,52	3078,38	3127,24
B		2931,79	2990,43	3049,06	3107,70	3166,34	3224,97	3283,61	3342,24	3400,88	3459,51	3518,15	3576,79	3635,42	3694,06	3752,69
C		3053,95	3115,03	3176,11	3237,19	3298,27	3359,35	3420,42	3481,50	3542,58	3603,66	3664,74	3725,82	3786,90	3847,98	3909,06
D		3176,11	3239,63	3303,15	3366,67	3430,20	3493,72	3557,24	3620,76	3684,29	3747,81	3811,33	3874,85	3938,37	4001,90	4065,42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 35

CAR: MÉDICO CLINICO
GO: GERAL
20
CARGA: HORA
HORÁRIA: S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEI	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		7853,06	8010,12	8167,18	8324,24	8481,30	8638,37	8795,43	8952,49	9109,55	9266,61	9423,67	9580,73	9737,79	9894,86	1005,92
B		9423,67	9612,15	9800,62	9989,09	10177,57	10366,04	10554,51	10742,99	10931,46	11119,93	11308,41	11496,88	11685,35	11873,83	12062,30
C		9816,33	10012,65	10208,98	10405,30	10601,63	10797,96	10994,28	11190,61	11386,94	11583,26	11779,59	11975,92	12172,24	12368,57	12564,90
D		10208,98	10413,16	10617,34	10821,52	11025,70	11229,88	11434,06	11638,23	11842,41	12046,59	12250,77	12454,95	12659,13	12863,31	13067,49

CAR: MÉDICO
GO: VETERINÁRIO
20
CARGA: HORA
HORÁRIA: S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEI	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2617,68	2670,03	2722,39	2774,74	2827,09	2879,45	2931,80	2984,16	3036,51	3088,86	3141,22	3193,57	3245,92	3298,28	3350,63
B		3141,22	3204,04	3266,86	3329,69	3392,51	3455,34	3518,16	3580,99	3643,81	3706,63	3769,46	3832,28	3895,11	3957,93	4020,76
C		3272,10	3337,54	3402,98	3468,43	3533,87	3599,31	3664,75	3730,19	3795,64	3861,08	3926,52	3991,96	4057,40	4122,85	4188,29
D		3402,98	3471,04	3539,10	3607,16	3675,22	3743,28	3811,34	3879,40	3947,46	4015,52	4083,58	4151,64	4219,70	4287,76	4355,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 36

CARGO: NUTRICIONIST
O: A
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2617,68	2670,03	2722,39	2774,74	2827,09	2879,45	2931,80	2984,16	3036,51	3088,86	3141,22	3193,57	3245,92	3298,28	3350,63
B		3141,22	3204,04	3266,86	3329,69	3392,51	3455,34	3518,16	3580,99	3643,81	3706,63	3769,46	3832,28	3895,11	3957,93	4020,76
C		3272,10	3337,54	3402,98	3468,43	3533,87	3599,31	3664,75	3730,19	3795,64	3861,08	3926,52	3991,96	4057,40	4122,85	4188,29
D		3402,98	3471,04	3539,10	3607,16	3675,22	3743,28	3811,34	3879,40	3947,46	4015,52	4083,58	4151,64	4219,70	4287,76	4355,82

CARGO: PSICOLOGO
O: A
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2617,68	2670,03	2722,39	2774,74	2827,09	2879,45	2931,80	2984,16	3036,51	3088,86	3141,22	3193,57	3245,92	3298,28	3350,63
B		3141,22	3204,04	3266,86	3329,69	3392,51	3455,34	3518,16	3580,99	3643,81	3706,63	3769,46	3832,28	3895,11	3957,93	4020,76
C		3272,10	3337,54	3402,98	3468,43	3533,87	3599,31	3664,75	3730,19	3795,64	3861,08	3926,52	3991,96	4057,40	4122,85	4188,29
D		3402,98	3471,04	3539,10	3607,16	3675,22	3743,28	3811,34	3879,40	3947,46	4015,52	4083,58	4151,64	4219,70	4287,76	4355,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 37

CARGO:

O: TESOUREIRO

CARGA: 40

HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3472,80	3542,26	3611,71	3681,17	3750,62	3820,08	3889,54	3958,99	4028,45	4097,90	4167,36	4236,82	4306,27	4375,73	4445,18
B		4167,36	4250,71	4334,05	4417,40	4500,75	4584,10	4667,44	4750,79	4834,14	4917,48	5000,83	5084,18	5167,53	5250,87	5334,22
C		4341,00	4427,82	4514,64	4601,46	4688,28	4775,10	4861,92	4948,74	5035,56	5122,38	5209,20	5296,02	5382,84	5469,66	5556,48
D		4514,64	4604,93	4695,23	4785,52	4875,81	4966,10	5056,40	5146,69	5236,98	5327,28	5417,57	5507,86	5598,15	5688,45	5778,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 38

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
O: ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1246,73	1271,66	1296,60	1321,53	1346,47	1371,40	1396,34	1421,27	1446,21	1471,14	1496,08	1521,01	1545,95	1570,88	1595,81
B		1496,08	1526,00	1555,92	1585,84	1615,76	1645,68	1675,61	1705,53	1735,45	1765,37	1795,29	1825,21	1855,13	1885,06	1914,98
C		1558,41	1589,58	1620,75	1651,92	1683,09	1714,25	1745,42	1776,59	1807,76	1838,93	1870,10	1901,26	1932,43	1963,60	1994,77
D		1620,75	1653,16	1685,58	1717,99	1750,41	1782,82	1815,24	1847,65	1880,07	1912,48	1944,90	1977,31	2009,73	2042,14	2074,56

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
O: DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1439,21	1467,99	1496,78	1525,56	1554,35	1583,13	1611,92	1640,70	1669,48	1698,27	1727,05	1755,84	1784,62	1813,40	1842,19
B		1727,05	1761,59	1796,13	1830,68	1865,22	1899,76	1934,30	1968,84	2003,38	2037,92	2072,46	2107,00	2141,54	2176,09	2210,63
C		1799,01	1834,99	1870,97	1906,95	1942,93	1978,91	2014,89	2050,87	2086,85	2122,83	2158,82	2194,80	2230,78	2266,76	2302,74
D		1870,97	1908,39	1945,81	1983,23	2020,65	2058,07	2095,49	2132,91	2170,33	2207,75	2245,17	2282,59	2320,01	2357,43	2394,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 39

CAR: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO
GO: ESCOLAR
CARGA: 30
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEI	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	A	1200,62	1224,63	1248,64	1272,66	1296,67	1320,68	1344,69	1368,71	1392,72	1416,73	1440,74	1464,76	1488,77	1512,78	1536,79
	B	1440,74	1469,56	1498,37	1527,19	1556,00	1584,82	1613,63	1642,45	1671,26	1700,08	1728,89	1757,71	1786,52	1815,34	1844,15
	C	1500,78	1530,79	1560,81	1590,82	1620,84	1650,85	1680,87	1710,88	1740,90	1770,91	1800,93	1830,95	1860,96	1890,98	1920,99
	D	1560,81	1592,02	1623,24	1654,45	1685,67	1716,89	1748,10	1779,32	1810,53	1841,75	1872,97	1904,18	1935,40	1966,62	1997,83

CAR: AGENTE DE
GO: RECREAÇÃO E LAZER
CARGA: 30
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEI	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	A	1200,62	1224,63	1248,64	1272,66	1296,67	1320,68	1344,69	1368,71	1392,72	1416,73	1440,74	1464,76	1488,77	1512,78	1536,79
	B	1440,74	1469,56	1498,37	1527,19	1556,00	1584,82	1613,63	1642,45	1671,26	1700,08	1728,89	1757,71	1786,52	1815,34	1844,15
	C	1500,78	1530,79	1560,81	1590,82	1620,84	1650,85	1680,87	1710,88	1740,90	1770,91	1800,93	1830,95	1860,96	1890,98	1920,99
	D	1560,81	1592,02	1623,24	1654,45	1685,67	1716,89	1748,10	1779,32	1810,53	1841,75	1872,97	1904,18	1935,40	1966,62	1997,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 40

CAR: AGENTE DE SERVIÇOS DE
GO: INFORMÁTICA
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3344, 87	3411,77	3478, 66	3545, 56	3612, 46	3679, 36	3746, 25	3813, 15	3880, 05	3946, 95	4013, 84	4080, 74	4147, 64	4214, 54	4281, 43
B		4013, 84	4094,12	4174, 40	4254, 67	4334, 95	4415, 23	4495, 51	4575, 78	4656, 06	4736, 34	4816, 61	4896, 89	4977, 17	5057, 44	5137, 72
C		4181, 09	4264,71	4348, 33	4431, 95	4515, 57	4599, 20	4682, 82	4766, 44	4850, 06	4933, 68	5017, 31	5100, 93	5184, 55	5268, 17	5351, 79
D		4348, 33	4435,30	4522, 26	4609, 23	4696, 20	4783, 16	4870, 13	4957, 10	5044, 06	5131, 03	5218, 00	5304, 96	5391, 93	5478, 90	5565, 86

CAR: ASSISTENTE DE
GO: CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1178, 43	1202,00	1225, 57	1249, 14	1272, 70	1296, 27	1319, 84	1343, 41	1366, 98	1390, 55	1414, 12	1437, 68	1461, 25	1484, 82	1508, 39
B		1414, 12	1442,40	1470, 68	1498, 96	1527, 25	1555, 53	1583, 81	1612, 09	1640, 37	1668, 66	1696, 94	1725, 22	1753, 50	1781, 79	1810, 07
C		1473, 04	1502,50	1531, 96	1561, 42	1590, 88	1620, 34	1649, 80	1679, 26	1708, 72	1738, 18	1767, 65	1797, 11	1826, 57	1856, 03	1885, 49
D		1531, 96	1562,60	1593, 24	1623, 88	1654, 52	1685, 15	1715, 79	1746, 43	1777, 07	1807, 71	1838, 35	1868, 99	1899, 63	1930, 27	1960, 91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 41

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
O:
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1157,92	1181,08	1204,24	1227,40	1250,55	1273,71	1296,87	1320,03	1343,19	1366,35	1389,50	1412,66	1435,82	1458,98	1482,14
B		1389,50	1417,29	1445,08	1472,87	1500,66	1528,45	1556,24	1584,03	1611,82	1639,61	1667,40	1695,19	1722,98	1750,78	1778,57
C		1447,40	1476,35	1505,30	1534,24	1563,19	1592,14	1621,09	1650,04	1678,98	1707,93	1736,88	1765,83	1794,78	1823,72	1852,67
D		1505,30	1535,40	1565,51	1595,61	1625,72	1655,83	1685,93	1716,04	1746,14	1776,25	1806,36	1836,46	1866,57	1896,67	1926,78

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
O:
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1178,43	1202,00	1225,57	1249,14	1272,70	1296,27	1319,84	1343,41	1366,98	1390,55	1414,12	1437,68	1461,25	1484,82	1508,39
B		1414,12	1442,40	1470,68	1498,96	1527,25	1555,53	1583,81	1612,09	1640,37	1668,66	1696,94	1725,22	1753,50	1781,79	1810,07
C		1473,04	1502,50	1531,96	1561,42	1590,88	1620,34	1649,80	1679,26	1708,72	1738,18	1767,65	1797,11	1826,57	1856,03	1885,49
D		1531,96	1562,60	1593,24	1623,88	1654,52	1685,15	1715,79	1746,43	1777,07	1807,71	1838,35	1868,99	1899,63	1930,27	1960,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 42

CARGO: MECÂNICO
O: 40
CARGA HORÁRIA: HORAS
S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1807,04	1843,18	1879,32	1915,46	1951,60	1987,74	2023,88	2060,03	2096,17	2132,31	2168,45	2204,59	2240,73	2276,87	2313,01
B		2168,45	2211,82	2255,19	2298,55	2341,92	2385,29	2428,66	2472,03	2515,40	2558,77	2602,14	2645,51	2688,88	2732,24	2775,61
C		2258,80	2303,98	2349,15	2394,33	2439,50	2484,68	2529,86	2575,03	2620,21	2665,38	2710,56	2755,74	2800,91	2846,09	2891,26
D		2349,15	2396,14	2443,12	2490,10	2537,08	2584,07	2631,05	2678,03	2725,02	2772,00	2818,98	2865,97	2912,95	2959,93	3006,91

CARGO: TÉCNICO EM
O: ENFERMAGEM
40
CARGA HORÁRIA: HORA
S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1323,58	1350,05	1376,52	1402,99	1429,47	1455,94	1482,41	1508,88	1535,35	1561,82	1588,30	1614,77	1641,24	1667,71	1694,18
B		1588,30	1620,06	1651,83	1683,59	1715,36	1747,13	1778,89	1810,66	1842,42	1874,19	1905,96	1937,72	1969,49	2001,25	2033,02
C		1654,48	1687,56	1720,65	1753,74	1786,83	1819,92	1853,01	1886,10	1919,19	1952,28	1985,37	2018,46	2051,55	2084,64	2117,73
D		1720,65	1755,07	1789,48	1823,89	1858,31	1892,72	1927,13	1961,55	1995,96	2030,37	2064,78	2099,20	2133,61	2168,02	2202,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 43

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
O: 40
CARGA HORÁRIA: HORA S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3344,87	3411,77	3478,66	3545,56	3612,46	3679,36	3746,25	3813,15	3880,05	3946,95	4013,84	4080,74	4147,64	4214,54	4281,43
B		4013,84	4094,12	4174,40	4254,67	4334,95	4415,23	4495,51	4575,78	4656,06	4736,34	4816,61	4896,89	4977,17	5057,44	5137,72
C		4181,09	4264,71	4348,33	4431,95	4515,57	4599,20	4682,82	4766,44	4850,06	4933,68	5017,31	5100,93	5184,55	5268,17	5351,79
D		4348,33	4435,30	4522,26	4609,23	4696,20	4783,16	4870,13	4957,10	5044,06	5131,03	5218,00	5304,96	5391,93	5478,90	5565,86



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 44

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	A	1621,51	1653,94	1686,37	1718,80	1751,23	1783,66	1816,09	1848,52	1880,95	1913,38	1945,81	1978,24	2010,67	2043,10	2075,53
	B	1945,81	1984,73	2023,64	2062,56	2101,48	2140,39	2179,31	2218,23	2257,14	2296,06	2334,97	2373,89	2412,81	2451,72	2490,64
	C	2026,89	2067,43	2107,96	2148,50	2189,04	2229,58	2270,11	2310,65	2351,19	2391,73	2432,27	2472,80	2513,34	2553,88	2594,42
	D	2107,96	2150,12	2192,28	2234,44	2276,60	2318,76	2360,92	2403,08	2445,24	2487,40	2529,56	2571,71	2613,87	2656,03	2698,19

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	A	1157,92	1181,08	1204,24	1227,40	1250,55	1273,71	1296,87	1320,03	1343,19	1366,35	1389,50	1412,66	1435,82	1458,98	1482,14
	B	1389,50	1417,29	1445,08	1472,87	1500,66	1528,45	1556,24	1584,03	1611,82	1639,61	1667,40	1695,19	1722,98	1750,78	1778,57
	C	1447,40	1476,35	1505,30	1534,24	1563,19	1592,14	1621,09	1650,04	1678,98	1707,93	1736,88	1765,83	1794,78	1823,72	1852,67
	D	1505,30	1535,40	1565,51	1595,61	1625,72	1655,83	1685,93	1716,04	1746,14	1776,25	1806,36	1836,46	1866,57	1896,67	1926,78



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 45

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II
40
CARGA HORÁRIA: HORAS
S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1229,67	1254,26	1278,86	1303,45	1328,04	1352,64	1377,23	1401,82	1426,42	1451,01	1475,60	1500,20	1524,79	1549,38	1573,98
B		1475,60	1505,12	1534,63	1564,14	1593,65	1623,16	1652,68	1682,19	1711,70	1741,21	1770,72	1800,24	1829,75	1859,26	1888,77
C		1537,09	1567,83	1598,57	1629,31	1660,05	1690,80	1721,54	1752,28	1783,02	1813,76	1844,51	1875,25	1905,99	1936,73	1967,47
D		1598,57	1630,54	1662,51	1694,49	1726,46	1758,43	1790,40	1822,37	1854,34	1886,31	1918,29	1950,26	1982,23	2014,20	2046,17

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS III
40
CARGA HORÁRIA: HORA
S

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1707,88	1742,04	1776,20	1810,35	1844,51	1878,67	1912,83	1946,98	1981,14	2015,30	2049,46	2083,61	2117,77	2151,93	2186,09
B		2049,46	2090,45	2131,43	2172,42	2213,41	2254,40	2295,39	2336,38	2377,37	2418,36	2459,35	2500,34	2541,33	2582,31	2623,30
C		2134,85	2177,55	2220,24	2262,94	2305,64	2348,34	2391,03	2433,73	2476,43	2519,12	2561,82	2604,52	2647,21	2689,91	2732,61
D		2220,24	2264,65	2309,05	2353,46	2397,86	2442,27	2486,67	2531,08	2575,48	2619,89	2664,29	2708,70	2753,10	2797,51	2841,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 46

CAR: MOTORISTA
GO: 40
CARGA: HORAS
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEI	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1434,61	1463,30	1491,99	1520,69	1549,38	1578,07	1606,76	1635,46	1664,15	1692,84	1721,53	1750,22	1778,92	1807,61	1836,30
B		1721,53	1755,96	1790,39	1824,82	1859,25	1893,69	1928,12	1962,55	1996,98	2031,41	2065,84	2100,27	2134,70	2169,13	2203,56
C		1793,26	1829,13	1864,99	1900,86	1936,72	1972,59	2008,45	2044,32	2080,18	2116,05	2151,92	2187,78	2223,65	2259,51	2295,38
D		1864,99	1902,29	1939,59	1976,89	2014,19	2051,49	2088,79	2126,09	2163,39	2200,69	2237,99	2275,29	2312,59	2349,89	2387,19

CAR: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
GO: 40
CARGA: HORAS
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEI	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1588,33	1620,10	1651,86	1683,63	1715,40	1747,16	1778,93	1810,70	1842,46	1874,23	1906,00	1937,76	1969,53	2001,30	2033,06
B		1906,00	1944,12	1982,24	2020,36	2058,48	2096,60	2134,72	2172,84	2210,96	2249,08	2287,20	2325,32	2363,44	2401,55	2439,67
C		1985,41	2025,12	2064,83	2104,54	2144,25	2183,95	2223,66	2263,37	2303,08	2342,79	2382,50	2422,20	2461,91	2501,62	2541,33
D		2064,83	2106,13	2147,42	2188,72	2230,02	2271,31	2312,61	2353,91	2395,20	2436,50	2477,79	2519,09	2560,39	2601,68	2642,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 47

CARGO: PADEIRO
O: O
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1221,13	1245,55	1269,98	1294,40	1318,82	1343,24	1367,67	1392,09	1416,51	1440,93	1465,36	1489,78	1514,20	1538,62	1563,05
B		1465,36	1494,66	1523,97	1553,28	1582,58	1611,89	1641,20	1670,51	1699,81	1729,12	1758,43	1787,73	1817,04	1846,35	1875,66
C		1526,41	1556,94	1587,47	1618,00	1648,53	1679,05	1709,58	1740,11	1770,64	1801,17	1831,70	1862,22	1892,75	1923,28	1953,81
D		1587,47	1619,22	1650,97	1682,72	1714,47	1746,22	1777,97	1809,71	1841,46	1873,21	1904,96	1936,71	1968,46	2000,21	2031,96

CARGO: PEDREIRO
O: RO
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1451,70	1480,73	1509,77	1538,80	1567,84	1596,87	1625,90	1654,94	1683,97	1713,01	1742,04	1771,07	1800,11	1829,14	1858,18
B		1742,04	1776,88	1811,72	1846,56	1881,40	1916,24	1951,08	1985,93	2020,77	2055,61	2090,45	2125,29	2160,13	2194,97	2229,81
C		1814,63	1850,92	1887,21	1923,50	1959,80	1996,09	2032,38	2068,67	2104,97	2141,26	2177,55	2213,84	2250,14	2286,43	2322,72
D		1887,21	1924,95	1962,70	2000,44	2038,19	2075,93	2113,68	2151,42	2189,16	2226,91	2264,65	2302,40	2340,14	2377,88	2415,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 48

CARGO: PINTO
O: R
CARGA: 40
HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NÍVEL	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1451,70	1480,73	1509,77	1538,80	1567,84	1596,87	1625,90	1654,94	1683,97	1713,01	1742,04	1771,07	1800,11	1829,14	1858,18
B		1742,04	1776,88	1811,72	1846,56	1881,40	1916,24	1951,08	1985,93	2020,77	2055,61	2090,45	2125,29	2160,13	2194,97	2229,81
C		1814,63	1850,92	1887,21	1923,50	1959,80	1996,09	2032,38	2068,67	2104,97	2141,26	2177,55	2213,84	2250,14	2286,43	2322,72
D		1887,21	1924,95	1962,70	2000,44	2038,19	2075,93	2113,68	2151,42	2189,16	2226,91	2264,65	2302,40	2340,14	2377,88	2415,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 49

LEI Nº 505/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização de Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos e salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre, na ordem de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), na forma de reajuste salarial.

Art. 2º - As Tabelas II e IV, referente às tabelas de vencimentos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rancho Alegre contido na Lei Complementar nº001/2011 de 03 de novembro de 2011, devidamente atualizada pela Lei nº 495/2022, de 25 de janeiro de 2022, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da Lei Municipal 306/2014, fica também concedida a atualização no percentual de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) no valor do auxílio alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre.

Art. 4º - Para atender às despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento próprio do Legislativo Municipal.

Art. 5º – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 485/21, de 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 22 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 50

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL RANCHO ALEGRE

Estado do Paraná

TABELA II - VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL

(ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº001/2011 DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2011) CONFORME LEI Nº 505/2022 DE 22 FEVEREIRO DE 2022

CARGO: ADOGADO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

		C L A S S E S															
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
NI VEI S		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I		341 5,80	3484,12	355 2,43	3620,75	368 9,06	3757,38	382 5,70	3894,01	3962,33	4030,64	409 8,96	4167,28	423 5,59	4303,91	4372,22	444 0,54
II		409 8,96	4180,94	426 2,92	4344,90	442 6,88	4508,86	459 0,84	4672,81	4754,79	4836,77	491 8,75	5000,73	508 2,71	5164,69	5280,89	524 6,67
III		426 9,75	4355,15	444 0,54	4525,94	461 1,33	4696,73	478 2,12	4867,52	4952,91	5038,31	512 3,70	5209,10	529 4,49	5379,89	5465,28	555 0,68

CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		C L A S S E S															
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
NI VEI S		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I		38 39, 28	3916,07	39 92, 85	4069,64	41 46, 42	4223,21	42 99, 99	4376,78	4453,56	4530,35	46 07, 14	4683,92	47 60, 71	4837,49	4914,28	49 91, 06
II		46 07, 14	4699,28	47 91, 42	4883,56	49 75, 71	5067,85	51 59, 99	5252,14	5344,28	5436,42	55 28, 56	5620,71	57 12, 85	5804,99	5897,13	59 89, 28
III		47 99, 10	4895,08	49 91, 06	5087,05	51 83, 03	5279,01	53 74, 99	5470,97	5566,96	5662,94	57 58, 92	5854,90	59 50, 88	6046,87	6142,85	62 38, 83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 51

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSES															
	1	1,0 2	1,0 4	1,0 6	1,0 8	1,1 0	1,1 2	1 , 1 4	1 , 1 6	1 , 1 8	1,2 0	1,2 2	1,2 4	1,2 6	1,2 8	1,3
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	15 66, 37	1597,70	16 29, 02	1660,35	16 91, 68	1723,01	17 54, 33	1785,66	1816,99	1848,32	18 79, 64	1910,97	19 42, 30	1973,63	2004,95	20 36, 28
II	18 79, 64	1917,24	19 54, 83	1992,42	20 30, 02	2067,61	21 05, 20	2142,79	2180,39	2217,98	22 55, 57	2293,17	23 30, 76	2368,35	2405,94	24 43, 54
III	19 57, 96	1997,12	20 36, 28	2075,44	21 14, 60	2153,76	21 92, 92	2232,08	2271,24	2310,40	23 49, 56	2388,71	24 27, 87	2467,03	2506,19	25 45, 35

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSES															
	1	1,0 2	1,0 4	1,0 6	1,0 8	1,1 0	1,1 2	1 , 1 4	1 , 1 6	1 , 1 8	1,2 0	1,2 2	1,2 4	1,2 6	1,2 8	1,3
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	12 46, 75	1271,69	12 96, 62	1321,56	13 46, 49	1371,43	13 96, 36	1421,30	1446,23	1471,17	14 96, 10	1521,04	15 45, 97	1570,91	1595,84	16 20, 78
II	14 96, 10	1526,02	15 55, 94	1585,87	16 15, 79	1645,71	16 75, 63	1705,55	1735,48	1765,40	17 95, 32	1825,24	18 55, 16	1885,09	1915,01	19 44, 93
III	15 58, 44	1589,61	16 20, 78	1651,94	16 83, 11	1714,28	17 45, 45	1776,62	1807,79	1838,96	18 70, 13	1901,29	19 32, 46	1963,63	1994,80	20 25, 97



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 52

TABELA IV- VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR DE SECRETARIA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

NÍVEL	VALORES
DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 2.049,47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 53

LEI Nº 501/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 1.105.742,62 - (HUM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**.

005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
005.004	PAVIMENTAÇÃO – CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES
20.608.0008.2050	Pavimentação Poliédricas de estradas Rurais com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 49.644,00
120001 – 000	Recursos Ordinários Livres

TOTAL DA DOTAÇÃO	R\$
.....	49.644,00

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
005.004	PAVIMENTAÇÃO – CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES
20.608.0008.2050	Pavimentação Poliédricas de estradas Rurais com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 817.242,62
1556 – 556	Convênio SEAB – PEDRAS IRREGULARES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 54

005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
005.004	PAVIMENTAÇÃO – CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES
20.608.0008.2050	Pavimentação Poliédricas de estradas Rurais com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 238.856,00
1774 – 774	Pedras Irregulares - Convênio 900547/2020-PR

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 1.105.742,62
---	-----------------------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.105.742,62 - (HUM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**.

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 49.644,00
---	-----------------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.056.098,62
-------------------------------------	--------------------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.105.742,62
--	-----------------------------------

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 49.644,00	
2300	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 55

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (556)	R\$ 817.242,62
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (774)	R\$ 238.856,00

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 1.056.098,62
---	-------------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.105.742,62
---	-------------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANCHO ALEGRE-PR, 22 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 56

LEI Nº 502/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.371.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

ESPECIAL		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510001	0000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510010	0000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510002	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510011	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510003	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510012	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510004	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 57

04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510013	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510005	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510006	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510014	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510007	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510015	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510008	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510009	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	163.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510016	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510023	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510017	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510024	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510018	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 58

04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510025	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510019	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510026	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510021	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510022	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510027	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	156.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2068	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CASTRAMENTO RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510102	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INCRA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510105	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2068	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CASTRAMENTO RURAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510103	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INCRA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510106	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2068	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CASTRAMENTO RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510104	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INCRA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510107	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 59

	SUBTOTAL	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510064	0000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510071	0000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510065	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510072	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510066	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510073	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510067	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510074	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510068	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 60

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510075	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510069	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510076	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510077	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	163.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510096	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MÁQUINAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510099	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510097	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MÁQUINAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510098	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MÁQUINAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510101	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 61

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510057	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510042	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510049	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510058	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510043	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510059	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510044	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510051	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510045	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510053	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510061	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 62

10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510046	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510054	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510062	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510047	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510055	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510063	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510048	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510056	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	243.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510028	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510035	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510029	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510036	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 63

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510037	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510031	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510038	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510032	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510039	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510033	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510040	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510034	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510041	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	158.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510078	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510081	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 64

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510084	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS PRÓ-TRABALHOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510087	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510093	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510079	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510082	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS PRÓ-TRABALHOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510088	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510091	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510094	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 65

510083	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510086	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS PRÓ-TRABALHOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510089	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510092	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510095	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510108	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510118	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510116	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510124	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
510109	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510123	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 66

510113	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510121	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510119	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510112	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
51021	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510111	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510117	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510126	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510114	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510122	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	313.000,00
	TOTAL	1.371.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 67

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.371.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil Reais)**, conforme abaixo:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

ANULAÇÃO		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
27.812.0004.2041	Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.475,03
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.817,58
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.392.0004.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.232,31
27.812.0004.2041	Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.580,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.895,08
15.452.0004.1001	Reforma do Estadio Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
27.812.0004.2041	Desenvolvimento do Esporte Amador	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 68

4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	222.000,00
	TOTAL	222.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.149.000,00
	TOTAL	1.149.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 DE FEVEREIRO 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 69

DECRETO Nº 024/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, para estabelecer os seus membros no período de 01.02.2022 a 31.12.2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos catorzes dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 70

ANEXO

COMISSÃO DE RECEBIMENTO POR ÓRGÃO

SECRETARIAS:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e FAZENDA

SÓCRATES ITAMAR CORREA – PRESIDENTE e
CARLOS ALEXANDRE BARATELA – Membro
EDISON BELAFRONTA - Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA – Membro

SECRETARIA DE ESPORTES e LAZER

WEBERSON DOS SANTOS – Membro
CARLOS EDUARDO CORREA – Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIDNEY LEODORO - Membro
ALEX JÚNIOR HONORATO – Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA - Membro
CAMILA DANIELLA GOMES - Membro

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOSÉ DONIZETE SIMÕES – Membro
CLAUDINEI OZETTO - Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALAÍDE DOS REIS ALEVATO – Membro
JULIO BONTORIN - Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 71

DECRETO Nº 025/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, em especial com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam **NOMEADOS** os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, para verificarem as avaliações dos servidores públicos habilitados aos avanços verticais, horizontais e demais atos quando solicitados e, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, para promoverem a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório, dos servidores públicos nomeados para o exercício de cargos públicos efetivos, para o período de 01.02.2022 a 31.12.2022.

TITULARES:

Ivan Rogério da Silva, Carlos Alexandre Baratela, Elias Nunes de Souza Júnior, Luciana Paula Casaroto Santos e Mauro Aparecido da Silva.

SUPLENTES:

Luana Teodoro de Jesus, Cirlene Domingues Correia, Sócrates Itamar da Silva Correa, Daniela Maques do Prado Pereira e Mauro Vida Leal.

ARTIGO 2º - Compete a comissão as funções determinadas pela Lei 127/2009, Lei 199/2011, Decreto 086/2015 e demais que se fizerem necessárias para o bom desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 3º - O desempenho das funções na CAD e CAEP dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes e será considerado de caráter auxiliar ao Poder Executivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 72

ARTIGO 4º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente, o qual será eleito dentre os membros da Comissão.

ARTIGO 5º - O Presidente da CAD e CAEP, de que trata o presente, poderá assinar editais, avisos, e ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º - Os critérios a serem aplicados na avaliação de desempenho são os descritos no artigo 14 da Lei nº 199/2011, levando-se em consideração a complexidade do cargo.

ARTIGO 7º - Todos os servidores integrantes do quadro efetivo do Município serão submetidos à avaliação de desempenho, no mínimo uma vez ao ano, na forma prevista em norma própria e os servidores em estágio probatório a cada semestre, também na forma prevista em norma própria.

ARTIGO 8º - Fica concedida a devida gratificação sobre os respectivos vencimentos aos membros titulares por integrar comissões permanentes, sendo que no período em que o suplente for convocado para assumir atribuições de titular também lhe será devida a gratificação, excluindo-se neste período o pagamento ao titular afastado.

Parágrafo Único – Será concedida apenas uma gratificação, caso o servidor esteja ou venha a fazer parte de outras comissões ou cargos, em que já perceba gratificação ou função gratificada.

ARTIGO 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 73

DECRETO Nº 026/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, e a Portaria 18/2022; o Decreto 24/2022; o Decreto 25/2022 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam CONCEDIDAS GRATIFICAÇÕES, no valor correspondente determinado pela Lei nº 496/2022 sobre seus vencimentos, aos servidores públicos municipais, abaixo nominados, ocupantes de Cargos Efetivos, pelo desempenho nas atribuições de comissões permanentes:

**ADEMIR RENATO RIBEIRO
ADILSON CORREA FRANCO
CARLOS ALEXANDRE BARATELA
CLARISVALDO SABINO
CLAUDINEI OZETO
EDISON BELAFRONTA
ELIAS NUNES DE SOUZA JÚNIOR
IVAN ROGÉRIO DA SILVA
JOSÉ DONIZETE SIMÕES
JULIO CESAR BONTORIN
SIDNEY APARECIDO LEODORO
SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA**

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos catorzes dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 74

DECRETO Nº 027/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **WEBERSON DOS SANTOS**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provisão em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 447/2020 e atualização pela lei nº 495/2022 - fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a primeiro de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 75

PORTARIA Nº. 018/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS** para desenvolverem as atribuições descritas na Lei nº 319/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 102/2015, no período compreendido entre 01.02.2022 a 31.12.2022:

TITULARES:

PRESIDENTE – ADILSON CORREA FRANCO

MEMBRO – ADEMIR RENATO RIBEIRO

MEMBRO – CLARISVALDO SABINO

SUPLENTE:

LUCIANO MOSTI RESENDE

NELSON MARTINS

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorzes dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 76

DECRETO Nº 9 - 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.371.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2022, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 494 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.371.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510001	0000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510010	0000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510002	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510011	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510003	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510012	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 77

510004	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510013	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510005	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510006	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510014	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510007	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2052	OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510015	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0002.2051	GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510008	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510009	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	163.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510016	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510023	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510017	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510024	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 78

510018	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510025	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510019	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510026	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510021	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510022	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.2054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510027	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	156.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2068	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CASTRAMENTO RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510102	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INCRA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510105	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2068	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CASTRAMENTO RURAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510103	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INCRA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510106	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2068	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CASTRAMENTO RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510104	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.125.0003.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INCRA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 79

510107	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510064	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510071	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510065	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510072	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510066	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510073	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510067	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510074	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510068	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO,	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 80

	COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510075	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510069	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510076	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.608.0008.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
20.608.0008.2059	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E RENDA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510077	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	163.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510096	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MÁQUINAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510099	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510097	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MÁQUINAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510098	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.452.0007.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MÁQUINAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 81

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510101	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510057	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510042	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510049	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510058	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510043	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510059	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510044	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510051	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510045	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 82

510053	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510061	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510046	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510054	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510062	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510047	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510055	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510063	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.301.0005.2072	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510048	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.301.0005.2073	SETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO A SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510056	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	243.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510028	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510035	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510029	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 83

12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510036	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510037	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510031	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510038	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510032	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510039	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510033	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510040	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0004.2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510034	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.361.0004.2056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510041	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	158.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510078	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 84

08.244.0009.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510081	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510084	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS PRÓ-TRABALHOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510087	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510093	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510079	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510082	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS PRÓ-TRABALHOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510088	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510091	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510094	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR COMUNITÁRIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 85

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510083	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2062	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510086	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2063	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS PRÓ-TRABALHOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510089	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510092	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0009.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510095	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510108	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510118	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510116	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
510124	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
510109	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 86

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
510123	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510113	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510121	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510119	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510112	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
51021	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510111	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510117	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
510125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.812.0002.1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510126	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
27.812.0002.2070	MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510114	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0002.2071	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 87

510122	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	313.000,00
	TOTAL	1.371.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.371.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil Reais)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
27.812.0004.2041	Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.475,03
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.817,58
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.392.0004.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.232,31
27.812.0004.2041	Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.580,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.895,08
15.452.0004.1001	Reforma do Estádio Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 574

PÁG. 88

4120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
27.812.0004.2041	Desenvolvimento do Esporte Amador	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	222.000,00
	TOTAL	222.000,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.149.000,00
	TOTAL	1.149.000,00

Gabinete do Prefeito, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO